



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao quarto período Legislativo de 2023. Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez e horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Ismael Jose da Silva, Jose Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Gediane Nascimento Silva, Edivaldo Ferreira Pontes filho, Jose Pedroza de Alencar e Loide de Almeida Souza Rodrigues.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Salmo 20. No Expediente, constou o Projeto de Lei Executivo nº 18, que Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação municipal a criar e implantar o PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR para a rede ensino municipal e Estadual, este ultimo quando conveniado, e dá outra providencias. O qual foi encaminhado para as comissões pertinentes. Foi Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, a Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Pedido de Informação a Exma Secretária de Educação Municipal Sra. Fernanda Márcia, com vistas a Presidente da Comissão do FUNDEB, no sentido que informe a este Parlamento, quais os critérios que estão sendo adotados para efetivação do rateio do FUNDEB para com os profissionais da Educação no exercício 2023. O Vereador Juca do Sesp teve aprovado Votos de Aplausos ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima pela excepcional iniciativa de contratar um Neuro Pediatra para suprir a demanda de pacientes que a meses aguardam uma consulta. Nada mais justo de que o reconhecimento por parte desta Casa, ao esforço e, sobretudo a boa vontade de cuidar de nossas crianças. Não havendo mais oradores foi determinada a leitura da **Ordem do Dia**, que constou dos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento ao incluso Projeto de Lei nº 19 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025 e, nº 20 que estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento da Gameleira/PE, para o exercício 2024. Constou ainda uma Emedada **MODIFICATIVA** ao texto do Projeto nº 20, que dispõe sobre o Orçamento Municipal, formulada pelo Exmo. Vereador Edivaldo Pontes, propondo a redução de abertura de Credito adicional suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente lei. Em discussão os Vereadores Reginaldo Rodrigues, Roberto Jose, Ismael Jose e Irmão Junior anteciparam seus votos contrário a Emenda, salientaram que nunca em outras legislaturas foi alterado a originalidade da Lei Orçamentária, alegam que tal atitude, traria consequências desastrosas para a atual administração prosseguir com as ações que visem o desenvolvimento do município, e bem estar da população. O Vereador Edivaldo Pontes autor da propositura, bem como Juca do Sesp e Loide Rodrigues, salientaram que a aprovação da matéria em apreço, nada impede a continuidade das obras estruturais, muito menos o desenvolvimento municipal, uma vez que além dos (10) dez por cento proposto na emenda,

Com.
L.R.
L.R.

